



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 15/05/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro  
PRESIDENTE

LEI N° 1555 DE 15 DE MAIO DE 2007.

*Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a especifica e dá outras providências.*

*O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:*

*Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Unidos para Sempre, inscrita no CNPJ sob o n° 08.255.075/0001-25, com sede a Rua Márcio Freire, n° 05, bairro Olaria, neste município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.*

*Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.*

*Minas Novas, 15 de Maio de 2007.*

*José Henrique Gomes Xavier*  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTÓCOLO N° 384/07
DATA 15/05/07
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL